

LEI Nº. 471/00, DE 24 DE ABRIL DE 2000.

Autor: Vereador Ozéias Moreira

“Altera denominação da Rua Cabriúna”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Rosa Melma, a atual Rua Cabriúna, situada no Bairro Vila Tarumã, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas legais e pertinentes destinadas a regularizar nos órgãos competentes a alteração estabelecida na presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal